



Art. 18. Compete à Defensoria de Execução Penal, além da realização de inspeções regulares na unidade prisional local, o atendimento presencial e remoto a assistidos da execução e a promoção de defesa de seus interesses em feitos do SEEU, sem prejuízo de outras atribuições correlatas.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Competem aos Defensores Públicos de Uberaba promover, prioritariamente, a resolução extrajudicial dos conflitos apresentados por meio do Centro de Conciliação e Mediação de Uberaba disciplinado pela Resolução n.º 1.786/2023.

Art. 20. As demandas originárias do peticionamento integrado (convênio Condege) serão encaminhadas ao Defensor responsável pela matéria conforme divisão de atribuições desta Portaria e outros atos normativos internos.

Art. 21. As substituições automáticas não impedem que, por consenso, seja promovida a substituição por outros Defensores Públicos interessados lotados ou não na Unidade de Uberaba.

Art. 22. O Defensor ou a Defensora que for gozar férias ou compensação deverá informar à Coordenação Local, com 10 dias úteis de antecedência, a anuência dos seus substitutos automáticos ou auxiliar na localização de membro interessado na substituição.

Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, revogando-se expressamente a Portaria nº 01/2024/Uberaba e demais dispositivos em sentido contrário.

Uberaba, 9 de abril de 2025.

Fábio Gandara Bettoni

Madep: 878

Coordenador Regional do Triângulo I

Coordenador Local de Uberaba

• EDITAIS E AVISOS

• DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, no uso da competência estabelecida pela Resolução 2343/2024 da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, o Ato de Dispensa de Licitação nº 1441003 000059/2025, datado de 27/05/2025, com fulcro no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a contratação da SERVIÇO FEDERAL E PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) para prestação dos serviços técnicos especializados de emissão de certificados digitais. Valor Global: R\$1.181,30 (mil cento e oitenta e um reais e trinta centavos). Karina Rodrigues Maldonado, Subdefensora Pública-Geral. Belo Horizonte, 28 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e CICLO CONTROLE AMBIENTAL LTDA. Espécie: Contrato nº 9468737/2025. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de caixas d'água para as unidades de Belo Horizonte da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, conforme quantitativo, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Valor global: R\$ 6.877,86 (seis mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).